



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 100/2026

Protocolo nº 3244 de 17 / 03 / 2026

Livro nº 02 Fls 97/98

Ass. Rodrigues

“Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de limpeza urbana e retirada de entulhos na Rua Maria da Glória Ferreira Tavares, localizada no bairro Túnel 12, neste município de Engenheiro Paulo de Frontin.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja feita, a realização de limpeza urbana e retirada de entulhos na Rua Maria da Glória Ferreira Tavares, localizada no bairro Túnel 12, neste município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Tal situação tem causado transtornos à população, prejudicando a organização urbana, além de contribuir para o surgimento de insetos, roedores e outros animais que podem representar riscos à saúde pública. O acúmulo de resíduos também compromete a circulação de pedestres e veículos, além de causar impacto negativo na aparência e na conservação do bairro.

Dessa forma, a realização de uma ação de limpeza urbana, incluindo capina, varrição e retirada dos entulhos existentes, é de extrema importância para garantir melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereador,

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores da referida localidade, que relatam a existência de acúmulo de entulhos, resíduos e vegetação em alguns pontos da via.

A execução dos serviços solicitados é medida essencial para promover melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à população, além de preservar o espaço público, valorizar o bairro e garantir maior dignidade aos cidadãos que residem na localidade.

Assim, considerando a relevância da demanda e o interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a realização do serviço com a maior brevidade possível.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 12 de março de 2026.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor

